

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Caetité**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA N. 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OU .....

### DECRETO

DECRETO Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 014.2024 .....

**PORTARIA N. 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OU**



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de contratações diretas na modalidade de Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité/BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de contratações diretas na modalidade de Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 8º, "caput", da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

**I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Jucimar do Prado Souza, matrícula nº 228917.

**II - EQUIPE DE APOIO:**

- a) Ângela Araújo de Brito, matrícula nº 218887;
- b) Renato Banax Junqueira, matrícula nº 1072.

§1º Os servidores acima relacionados como membros da equipe de apoio auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos de contratações diretas na modalidade de Inexigibilidade.



GABINETE DO PREFEITO

**§2º** O Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo e, na impossibilidade deste, pelo seu sucessor de forma sequencial.

**Art. 2º** O Agente de Contratação, nos procedimentos de contratações diretas na modalidade de Inexigibilidade, será auxiliado pela Equipe de Apoio estabelecida no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O Agente de Contratação e Equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 4º** A investidura do Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de fevereiro de 2024.**

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





**DECRETO Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a sra. **Maria Rosa da Silva**, do cargo, em comissão, de Diretora das Escolas Municipais Nunila Ivo Frota e Zelinda de Carvalho Teixeira, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Ficam as Secretárias Municipais de Educação e a de Administração, Planejamento e Finanças autorizadas a adotarem as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de fevereiro de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 014.2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 14 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 910 de 07 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 921 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

**0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

**MARISVALDO SOARES DOS SANTOS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF: 857.393.085-34

**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CPF: 181.927.855-72